

## Informe Trimestral de FII

|                                                      |                                                                                                                                |                                                                  |                                    |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Nome do Fundo:</b>                                | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL                                                                  | <b>CNPJ do Fundo:</b>                                            | 00.762.723/0001-28                 |
| <b>Data de Funcionamento:</b>                        | 18/08/1995                                                                                                                     | <b>Público Alvo:</b>                                             | Investidores em Geral              |
| <b>Código ISIN:</b>                                  | BRCTXTCTF014                                                                                                                   | <b>Quantidade de cotas emitidas:</b>                             | 2.902.772,00                       |
| <b>Fundo Exclusivo?</b>                              | Não                                                                                                                            | <b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b> | Não                                |
| <b>Classificação autorregulação:</b>                 | <b>Mandato:</b> Desenvolvimento para Renda<br><b>Segmento de Atuação:</b> Lajes Corporativas<br><b>Tipo de Gestão:</b> Passiva | <b>Prazo de Duração:</b>                                         | Indeterminado                      |
| <b>Data do Prazo de Duração:</b>                     |                                                                                                                                | <b>Encerramento do exercício social:</b>                         | 31/12                              |
| <b>Mercado de negociação das cotas:</b>              | Bolsa                                                                                                                          | <b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>            | BM&FBOVESPA                        |
| <b>Nome do Administrador:</b>                        | RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA                                                  | <b>CNPJ do Administrador:</b>                                    | 72.600.026/0001-81                 |
| <b>Endereço:</b>                                     | AVENIDA CHEDID JAFET, 222, Conjunto 32 - Bloco B- VILA OLÍMPIA- SÃO PAULO- SP- 04551065                                        | <b>Telefones:</b>                                                | 11 3509-6600                       |
| <b>Site:</b>                                         | www.riobravo.com.br                                                                                                            | <b>E-mail:</b>                                                   | fundosimobiliarios@riobravo.com.br |
| <b>Competência:</b>                                  | 01/2022                                                                                                                        | <b>Data de Encerramento do Trimestre:</b>                        | 31/03/2022                         |
| <b>O Fundo se enquadra na definição da nota "6":</b> | Não                                                                                                                            |                                                                  |                                    |

|                  |                                                                                                                                                         |                      |                                           |                                        |                                                     |                                 |                                        |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|
| <b>1.</b>        | <b>Informações por tipo de ativo</b>                                                                                                                    |                      |                                           |                                        |                                                     |                                 |                                        |
| <b>1.1</b>       | <b>Direitos reais sobre bens imóveis</b>                                                                                                                |                      |                                           |                                        |                                                     |                                 |                                        |
| <b>1.1.1</b>     | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                         |                      |                                           |                                        |                                                     |                                 |                                        |
|                  | Não possui informação apresentada.                                                                                                                      |                      |                                           |                                        |                                                     |                                 |                                        |
| <b>1.1.2</b>     | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                          |                      |                                           |                                        |                                                     |                                 |                                        |
| <b>1.1.2.1</b>   | <b>Imóveis para renda acabados</b>                                                                                                                      |                      |                                           |                                        |                                                     |                                 |                                        |
| <b>1.1.2.1.1</b> | <b>Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes<sup>1</sup>)</b> | <b>% de Vacância</b> | <b>% de Inadimplência (a partir de 90</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> | <b>Relação de setores de atuação dos inquilinos</b> | <b>% em relação às receitas</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                                                                                                    |                          |                          |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | dias de atraso)                                                                                                                                                                                                                                         |          | responsáveis por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel                                       | oriundas do imóvel       |                          |
|           | CTI<br>Av. Roberto Zuccolo nº 555 Vila Leopoldina<br>Área (m2): 45.714,20<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 97,4561% | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 | 31,0378% | Serviço<br><br>Comércio                                                                            | 63,9206%<br><br>36,0794% | 19,8396%<br><br>11,1983% |
| 1.1.2.1.2 | Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)                                                                                                    |          | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)                     |                          |                          |
|           | Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,0000%                                                                                            |                          |                          |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,0000%                                                                                            |                          |                          |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,0000%                                                                                            |                          |                          |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,0000%                                                                                            |                          |                          |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 12,7488%                                                                                                                                                                                                                                                |          | 3,9569%                                                                                            |                          |                          |
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,0000%                                                                                            |                          |                          |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 2,0764%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,6444%                                                                                            |                          |                          |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,0000%                                                                                            |                          |                          |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,0000%                                                                                            |                          |                          |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,0000%                                                                                            |                          |                          |
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,0000%                                                                                            |                          |                          |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,0000%                                                                                            |                          |                          |
|           | Acima de 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | 0,0000%                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 0,0000%                                                                                            |                          |                          |
|           | Prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 85,1748%                                                                                                                                                                                                                                                |          | 26,4364%                                                                                           |                          |                          |
| 1.1.2.1.3 | Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)                                                                                |          | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII) |                          |                          |
|           | IGP-M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 25,5962%                                                                                                                                                                                                                                                |          | 7,9445%                                                                                            |                          |                          |
|           | INPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                                                                                                    |                          |                          |
|           | IPCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          | 52,9742%                                                                                                                                                                                                                                                |          | 16,4420%                                                                                           |                          |                          |
|           | INCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                                                                                                    |                          |                          |
|           | IGP-DI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 21,4296%                                                                                                                                                                                                                                                |          | 6,6513%                                                                                            |                          |                          |
| 1.1.2.1.4 | Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):<br>Os contratos de locação são dos imóveis do Fundo preveem período de de garantia de permanência, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IGP-M, IPCA ou IGP-DI. O Fundo é proprietário de 75 % do imóvel para renda acabado, citado acima. |          |                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                                                                                                    |                          |                          |
| 1.1.2.1.5 | Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoe sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²:                                                                                                                                                                                                                                        |          |                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                                                                                                    |                          |                          |
|           | Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | Características contratuais                                                                                                                                                                                                                             |          |                                                                                                    |                          |                          |
|           | CTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | Os contratos de locação são dos imóveis do Fundo preveem período de de garantia de permanência, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IGP-M., IGP-DI e IPCA. |          |                                                                                                    |                          |                          |
| 1.1.2.1.6 | Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:<br>É obrigatória a contratação do seguro de preservação dos imóveis, no entanto essa demandada fica a cargo do locatário.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                                                                                                    |                          |                          |

|         |                                                                                                                      |                                                                 |                               |              |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| 1.1.2.2 | Imóveis para renda em construção                                                                                     |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.1.2.3 | Imóveis para Venda Acabados                                                                                          |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.1.2.4 | Imóveis para Venda em Construção                                                                                     |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.1.3   | Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis                                                                             |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2     | Ativos financeiros                                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.1   | Fundos de Investimento Imobiliário - FII                                                                             |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.2   | Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)                                                                         |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.3   | Letras de Crédito Imobiliário (LCI)                                                                                  |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.4   | Letra Imobiliária Garantida (LIG)                                                                                    |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.5   | Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)                                                             |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.6   | Ações                                                                                                                |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.7   | Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII                        |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.8   | Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII                                           |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.9   | Fundo de Investimento em Ações (FIA)                                                                                 |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.10  | Fundo de Investimento em Participações (FIP)                                                                         |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.11  | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)                                                                 |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.2.12  | Outras cotas de Fundos de Investimento                                                                               |                                                                 |                               |              |
|         | Fundo                                                                                                                | CNPJ                                                            | Quantidade                    | Valor (R\$)  |
|         | Itaú Soberano RF Simples LP FICFI                                                                                    | 06.175.696/0001-73                                              | 131.822,45                    | 6.880.904,22 |
|         |                                                                                                                      |                                                                 |                               |              |
| 1.2.13  | Outros Ativos Financeiros                                                                                            |                                                                 |                               |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 1.3     | Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez                                                                     |                                                                 |                               |              |
|         | Informações do Ativo                                                                                                 |                                                                 |                               | Valor (R\$)  |
|         | Disponibilidades                                                                                                     |                                                                 |                               | 5.640,68     |
|         | Títulos Públicos                                                                                                     |                                                                 |                               |              |
|         | Títulos Privados                                                                                                     |                                                                 |                               |              |
|         | Fundos de Renda Fixa                                                                                                 |                                                                 |                               | 6.880.904,22 |
| 2.      | Aquisições e Alienações                                                                                              |                                                                 |                               |              |
| 2.1     | Terrenos                                                                                                             |                                                                 |                               |              |
| 2.1.1   | Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)                    | % do Terreno em relação ao total investido                      | % do Terreno em relação ao PL |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |
| 2.1.2   | Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Terreno em relação ao total investido à época da alienação | % do Terreno em relação ao PL |              |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |

|       |                                                                                                                                                     |                                                                |                              |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 2.2   | Imóveis                                                                                                                                             |                                                                |                              |
| 2.2.1 | Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)                    | % do Imóvel em relação ao total investido                      | Categoria (Renda ou Venda)   |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                |                              |
| 2.2.2 | Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação | % do Imóvel em relação ao PL |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                |                              |
| 3.    | Outras Informações                                                                                                                                  |                                                                |                              |
| 3.1   | Rentabilidade Garantida                                                                                                                             |                                                                |                              |
| 3.1.1 | Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade <sup>3</sup>                                                                                 | % garantido relativo                                           | Garantidor                   |
|       | Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes)                                   |                                                                |                              |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                |                              |
| 3.1.2 | Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia                                                                                         |                                                                |                              |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                |                              |

| Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro |                                                                              | Valor(R\$)    |                         |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|
|                                                                |                                                                              | Contábil      | Financeiro <sup>4</sup> |
| A                                                              | Ativos Imobiliários                                                          |               |                         |
|                                                                | Estoque:                                                                     |               |                         |
|                                                                | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                   | 0             | 0                       |
|                                                                | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                    | 0             | 0                       |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                             | 0             | 0                       |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                         | 0             | 0                       |
|                                                                | Resultado líquido de imóveis em estoque                                      | 0             | 0                       |
|                                                                | Propriedades para investimento:                                              |               |                         |
|                                                                | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                  | 75.615,49     | 75.615,49               |
|                                                                | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento | -94.832,26    | -94.832,26              |
|                                                                | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                      | 0             | 0                       |
|                                                                | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                        | 0             | 0                       |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento               | 0             | 0                       |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento            | -1.122.858,41 | -709.274,31             |
|                                                                | Resultado líquido de imóveis para renda                                      | -1.142.075,18 | -728.491,08             |
|                                                                | Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"): |               |                         |
|                                                                | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM          | 0             | 0                       |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM    | 0             | 0                       |
|                                                                | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM          | 0             | 0                       |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM  | 0             | 0                       |
|                                                                | Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM               | 0             | 0                       |
|                                                                | Resultado líquido dos ativos imobiliários                                    | -1.142.075,18 | -728.491,08             |
| B                                                              | Recursos mantidos para as necessidades de liquidez                           |               |                         |
|                                                                | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                              | 171.665,04    | 171.665,04              |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                        | 0             | 0                       |
|                                                                | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                           | 0             | 0                       |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                     | 0             | 0                       |
|                                                                | Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez     | 171.665,04    | 171.665,04              |

|                          |                                                                                                                                       |                      |                    |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| <b>C</b>                 | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                     |                      |                    |
| <b>D</b>                 | <b>Outras receitas/despesas</b>                                                                                                       |                      |                    |
|                          | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -132.812,46          | -132.826,79        |
|                          | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  | 0                    | 0                  |
|                          | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    | 0                    | 0                  |
|                          | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       | 0                    | 0                  |
|                          | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          | 0                    | 0                  |
|                          | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 | 0                    | 0                  |
|                          | (-) Auditoria independente                                                                                                            | 0                    | -13.177,83         |
|                          | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      | 0                    | 0                  |
|                          | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | 0                    | 0                  |
|                          | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           | 0                    | 0                  |
|                          | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | -9.299,93            | -9.299,93          |
|                          | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      | 0                    | 0                  |
|                          | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | 0                    | 0                  |
|                          | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    | 0                    | 0                  |
|                          | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 | 0                    | 0                  |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas                                                                                                        | -6.486,6             | -6.486,6           |
|                          | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                                                                                              | <b>-148.598,99</b>   | <b>-161.791,15</b> |
| <b>E = A + B + C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b>                                                                               | <b>-1.119.009,13</b> | <b>-718.617,19</b> |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                        | <b>Valor(R\$)</b>  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>F = <math>\sum E</math></b>                                    | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                           | <b>-718.617,19</b> |
| <b>G = <math>0,95 \times F</math></b>                             | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                  | <b>0</b>           |
| <b>H.i</b>                                                        | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)   |                    |
| <b>H</b>                                                          | Não possui informação apresentada.                                                                     |                    |
| <b>I.i</b>                                                        | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> . | 0                  |
| <b>I.ii</b>                                                       | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .                                     | 0                  |
| <b>J = <math>G - \sum H + I</math></b>                            | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                          | <b>0</b>           |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                     | 0                  |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                   | <b>0</b>           |
| <b>M = J/F</b>                                                    | % do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre                                      | 0,0000%            |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento. |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6. | <p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li> </ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |